



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2021-DG

Dispõe sobre a revogação da Ordem de Serviço nº 001/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria,

Considerando que os editais de licitação do TRE/RN já são publicados, na íntegra, na área da transparência do portal eletrônico deste Regional, bem como no portal de compras do Governo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 001/2020-DG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 18 de maio de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral